CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em ___ de _____ de ____
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 016/2005

O vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PPS,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **DR. FERNANDO CASTRO ROCHA, propondo o tombamento e manutenção, pela Municipalidade ou Estado, de dois pequenos trechos da antiga estrada que ligava o Município a Santa Teresa (um que compreende o caminho de pedra que liga a rua Bernardino Monteiro à Comunidade de Cocal e outro que compreende a propriedade do Sr. José Humberto da Conceição, passando pela propriedade da Srª. Carlota Siqueira Souto à propriedade do Sr. Darcísio Ângelo Baratela na localidade conhecida por Nove Horas). Após tal providência, espera-se torná-la disponível à visitação de turistas, coordenada pela SECTUR .**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 09 de maio de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 09 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

Existem construções antigas (parte delas em ruínas), tipo muros e pequenas pontes de pedras que estão quase que cobertas pela vegetação e que deveriam ter uma atenção especial do Poder Público, podendo ser visitadas e, com isso, resgatar a história do Município, importante para a nossa cultura.

Av. Prefeito Hélio Rocha, 1022 – Centro – CEP: 29640-000 – Santa Leopoldina – Espírito Santo
TEL.: (27) 3266-1283 - TELEFAX: (27) 3266-1064 – Email – cmsl1@uol.com.br -